



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº21/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

28 de abril de 2026

Edital

Eleição Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração, conforme Resolução nº 20/2019, de 27.03.2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS:

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente à representação do Colegiado dos Cursos de Bacharelado em Administração tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração.

2. Das Vagas

2.1. Uma (1) vaga para docente efetivo da área básica do curso, sendo selecionado, também, um suplente para a vaga.

2.2.1. Compete ao colegiado atual do curso confirmar a condição de docente do curso dos inscritos.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/n4TS5s75nyofghC7A>, no período de 28 a 30 de abril de 2026;

3.2 A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia 04 de maio de 2026, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

3.3 A lista com as inscrições efetivadas após a análise dos colegiados dos cursos será divulgada no dia 06 de maio de 2026, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

3.4 O prazo para recorrer do resultado das inscrições efetivadas será até às 23h do dia 06 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas e as listas finais de inscrições homologadas serão divulgados no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 07 de maio de 2026.

4. Do Processo Eleitoral

- 4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 11 de maio de 2026.
- 4.2. Estão aptos a votar os docentes efetivos do campus e os discentes dos respectivos Cursos de Graduação.
- 4.3 Para a votação eletrônica será enviado o link, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP.
- 4.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.
- 4.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.
- 4.6. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro do artigo Artigo 20 da Resolução 77/2017 do CONSUP.
- 4.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 12 de maio de 2026, no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*.
- 4.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 12 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.
- 4.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, a partir do dia 13 de maio de 2026.
- 4.10. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS-*Campus Machado*.
- 4.11. Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Machado.

5. Do Mandato

- 5.1. O membro eleito e seu suplente terão mandato até dia 03 de outubro de 2026.

6. Disposições Finais

- 6.1. São atribuições do Colegiado de Curso:

I - Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.

II - Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.

III - Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica.

IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

V - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral

VI - Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.

VII - Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII - Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX - Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X - Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e também resultados da autoavaliação.

XI - Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

- 6.2. O Colegiado em atuação ficará responsável pela condução do processo eleitoral dos representantes

discentes, conforme o disposto na Resolução 20/2019.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso em atuação, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	28/04/2026
Inscrições	28 a 30/04/2026
Divulgação dos inscritos	04/05/2026
Divulgação das inscrições efetivadas, após análise dos colegiados	06/05/2026
Recurso da divulgação das inscrições efetivadas	até 23h do dia 06/05/2026
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	07/05/2026
Eleição	11/05/2026
Resultado das Eleições	12/05/2026
Recurso do resultado das eleições	até 23h do dia 12/05/2026
Resultado Final das Eleições	a partir de 13/05/2026

Machado, 28 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Marcos de Lima, Diretor-Geral Substituto Campus Machado - DG SUBST - MCH - MCH-DG, em 28/04/2026 16:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657718
Código de Autenticação: c193f9d987

Nível de Acesso: Público
27/04/2026 08:58 - Criado inicialmente como: Público.



